



Política de Investimentos Pessoais

Data de efetivação: (Agosto, 2022)

1. OBJETIVO	2
2. ÂMBITO.....	2
3. DESCRIÇÃO DO ESCOPO	2
4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS.....	2
5. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EMPRESA.....	3
6. MONITORAMENTO.....	3
7. DEFINIÇÃO DE TERMOS.....	3
8. ESTATUTOS, LEIS, REGRAS, REGULAMENTOS OU ORIENTAÇÃO EXTERNA	3
9. INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO.....	3



1. OBJETIVO

A presente Política de Investimentos tem por objetivo formalizar a política de investimentos da Avenue Securities Gestão (“Avenue”), a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os recursos geridos pela Avenue e os investimentos pessoais dos colaboradores.

2. ÂMBITO

Linhas de Negócios	Gestora de Recurso de Terceiros
Funções	Todos
Localidade	São Paulo
Pessoas Jurídicas	Avenue Securities Gestão de Recursos

3. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

Essa política se aplica a todos os administradores, parceiros, funcionários, estagiários e prestadores de serviços da Avenue Securities Gestão de Recursos.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Conforme legislação aplicável, é vedado aos administradores de carteira a criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, a manipulação de preço, a realização de operações fraudulentas e o uso de práticas não equitativas.

Os funcionários da Avenue deverão obedecer às seguintes diretrizes de investimentos pessoais:

Transações que devem ser submetidas à previa autorização do *Compliance*, caso sejam aprovadas:

- Transações acima de US\$ 1.000.000 (um milhão de dólares americanos);
- Operações com papéis que negociam menos de US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos);
- Operações com papeis de empresas com capitalização abaixo de US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares americanos).

Esta política se aplica às contas de cônjuge ou companheiros, filhos menores de 18 anos dos funcionários.

OBS.: Ficam isentos do que rege esta Política, os investimentos de cônjuges ou companheiros realizados através de contrato com Gestora de Carteira Administrada.



AVENUE

5. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EMPRESA

Toda a receita da Avenue provém da taxa de administração e performance advindas da gestão de recursos de terceiros.

Os recursos dos saldos de caixa provenientes de receitas, descontados os custos da empresa, capital de trabalho e outros, são destinados exclusivamente a títulos públicos federais, fundos de caixa ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

6. MONITORAMENTO

A área de *Compliance* coletará a declaração dos funcionários sempre que ingressarem na Avenue ou caso haja alterações na presente Política.

7. DEFINIÇÃO DE TERMOS

Administradores de Carteira de valores mobiliários	Profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.
Holding Period	Período de detenção de um ativo entre sua compra e venda.
Bonds	Trata-se de uma espécie de título de dívida, que pode ser emitido pelo governo ou por empresas privadas, bastante semelhante a outras modalidades de investimentos populares no Brasil

8. ESTATUTOS, LEIS, REGRAS, REGULAMENTOS OU ORIENTAÇÃO EXTERNA

Estatutos, leis, regras, regulamentos ou orientação externa	Os requisitos desta política devem ser aplicados de acordo com os estatutos, leis, regras, regulamentos e orientação externa das jurisdições em que a empresa opera. A lista abaixo pode não representar a lista completa.
	Código de Administração de Recursos de Terceiros – ANBIMA
	RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9. INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Policy Owner	Ana Gallo
Policy Approver	Olga Ramos
Approval Date / Annual Review Date / Initial Effective Date	17/08/2022